

DECRETO Nº 20 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				15.000,00
01	02	10	CONVÊNIOS SAÚDE REGIONAL	
	29	10.122.0011.2015.0000	CONVÊNIOS DE SAÚDE - TECNOLOGIA LEAN	15.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 013	PROJETO TELEMEDICINA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Executivo:		15.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 30 de novembro de 2023

JOSE BENEDITO CAMACHO
PRESIDENTE
